

PUBLICAÇÃO LEGAL A NOTÍCIA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 25/2019**

O Município de Trombudo Central, por intermédio da Prefeitura Sr^a Geovana Gessner, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto regulamentar nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 25/2019, tipo de licitação MENOR PREÇO, FORMA DE JULGAMENTO GLOBAL, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até as 9h, do dia 04 de julho de 2019, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Secretaria de Administração - Protocolo, Praça Arthur Siewerdt, 01, Bairro Centro, Trombudo Central - SC. A íntegra do presente edital poderá ser solicitada, no horário das 8h às 17h30min, ou ainda pelo endereço eletrônico: www.trombudocentral.sc.gov.br - Informações no telefone 47 3544 0271 - Pregoeiro.

Trombudo Central, 18 de Junho de 2019.
Geovana Gessner - Prefeita Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
TIPO: Menor Preço Por Item**

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

O Município de Jaraguá do Sul através do Secretário de Administração, torna público para conhecimento dos interessados no Edital acima, que, **está promovendo alteração nos itens 5.1.2, 5.2.2 e 5.3.2 do Anexo IX - Termo de Referência, alteração nos itens do Anexo I e VII do Edital e inserção de publicação no Jornal de Circulação Estadual** Vista assim, e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a alteração modificar a formulação das propostas, esta Administração Pública comunica aos interessados que está alterando a data de entrega, abertura dos Envelopes, credenciamento e disputa de preços, conforme segue:

DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES (Habilitação e Proposta): Até às 13:30 horas do dia 02 de julho de 2019, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha.

ABERTURA DOS ENVELOPES 01-PROPOSTA - às 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Após, a sessão será suspensa para análise das Propostas e documentos técnicos pela Comissão Especial. **O CREDENCIAMENTO**, disputa de preços e abertura dos envelopes **02-HABILITAÇÃO** serão às 13:30 horas do dia 09 de julho de 2019, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

O Edital Versão II, contendo as alterações estará disponível no site do município a partir do dia 18/06/2019. As demais informações permanecem inalteradas.

Jaraguá do Sul (SC), 14 de junho de 2019.
ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário de Administração

BRUNSWICK INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES DO BRASIL LTDA.
CNPJ/ME: 14.462.144/0001-74 / NIRE: 42.2.0476309-1
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2019

DIA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias de junho de 2019, às 10h, na sede social de BRUNSWICK INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES DO BRASIL LTDA, situada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca, nº 1113, sala 711, part. Saguaguá CEP 89221-006 (Joinville/SC). **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Tendo em vista a presença de sócias quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, foram dispensadas as formalidades de convocação previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1.152 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro"), conforme facultado pelo Artigo 1.072, Parágrafo 2º do Código Civil Brasileiro.

MESA: Presidente: Sr. Fábio Amaral Figueira; e Secretário: Sr. André de Souza Carvalho. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos do disposto no Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro. **DELIBERAÇÕES:** As sócias quotistas da Sociedade aprovam, por unanimidade e sem reservas: I. A redução do capital social da Sociedade, o qual se encontra atualmente totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no montante de até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), por atualmente ser considerado, pelas sócias quotistas da Sociedade, excessivo em relação ao desenvolvimento do objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro e com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 31 de maio de 2019, o qual foi devidamente apresentado às sócias quotistas e arquivado na sede social da Sociedade; III. A pretendida operação de redução do capital social da Sociedade se dará mediante o cancelamento de até 9.000.000 (nove milhões) de quotas de emissão da Sociedade e integralmente detidas pela sócia quotista BRUNSWICK LUXEMBOURG FINANCE S.A.R.L., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.414.892/0001-72, com o que anui expressamente a outra sócia quotista da Sociedade, NORMALDUNS B.V., e o valor resultante do cancelamento das referidas quotas deverá ser restituído, pela Sociedade, à sócia quotista BRUNSWICK LUXEMBOURG FINANCE S.A.R.L., de acordo com a quantidade de quotas a ser canceladas de fato; e IIII. Tendo em vista as deliberações aprovadas nos Itens I e III acima, as sócias quotistas da Sociedade também aprovam a posterior alteração do Contrato Social da Sociedade, conforme aplicável, em decorrência da redução do capital social da Sociedade ora aprovada, respeitado o prazo e as demais determinações previstas no Artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade das sócias quotistas presentes.

Joinville, SC, 10 de junho de 2019.
Mesa:
Fábio Amaral Figueira - Presidente
André de Souza Carvalho - Secretário

Sócias Quotistas
BRUNSWICK LUXEMBOURG FINANCE S.A.R.L.
Por: Fábio Amaral Figueira - Cargo: Procurador
Por: André de Souza Carvalho - Cargo: Procurador
NORMALDUNS B.V.
Por: Fábio Amaral Figueira - Cargo: Procurador
Por: André de Souza Carvalho - Cargo: Procurador

**LICITAÇÃO
FAÇA COMO DIZ A LEI:**

**PUBLIQUE EM JORNAL
DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**

Lei 8.666/1993 | Circulação auditada pelo IVC.

ANUNCIE: (47) 3419-2000

**FEDERAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados, quites com suas mensalidades, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de Junho de 2019, em sua sede social a Rua Santo Antônio nº 374, Barreiros, nesta cidade de São José, com início para as 10 horas em primeira convocação, ou às 10:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Leitura, discussão e votação dos documentos que integram a Prestação de Contas do exercício de 2018. São José (SC), 18 de Junho de 2019.

JOÃO JOSÉ DE BORBA - PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias, pertencentes a base territorial de sua representação, descrita pelos municípios de Jaraguá do Sul (SEDE), Araquari, Balaieiro de Barra do Sul, Corupá, Garuva, Guarumirim, Itapó, Massaranduba, São Francisco do Sul, São João do Itaperiá e Schroeder, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 21 de junho de 2019 às 14:00 horas em primeira convocação, com o quórum qualificado e às 14:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede do Sindicato sito a Rua Exp. Antônio Carlos Ferreira, 1189, sala 03, Bairro Vila Lenzi, no município de Jaraguá do Sul/SC. Para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1- Prestação de Contas do exercício 2018, bem como o parecer do conselho fiscal. 2- Previsão Orçamentária do exercício 2020.

Jaraguá do Sul, 18 de junho de 2019.
ADEMIR EDSON FERNANDES/PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 099/2019 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 771803 destinado a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 02/07/19 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.llicitacoes-e.com.br.

Joinville/SC, 17 de junho de 2019.
Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa - Diretor Executivo.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que são conferidas pelo estatuto do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E SIMILARES E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E SIMILARES DE JOINVILLE E REGIÃO e de conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA todos os associados deste Sindicato situado na base territorial da entidade, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de Junho de 2019, na sede do Sindicato, sito na Travessa Chuí, nº 151, Centro, Joinville/SC, às 18:00 (dezoito horas), em primeira convocação e não havendo número legal de presentes às 19:00 (dezenove horas), em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA:** Leitura, discussão e aprovação por escrutínio secreto: 1 - Relatório da Diretoria ao exercício de 2018; 2- Balanço Financeiro referente ao exercício de 2018, bem como parecer dos membros de Conselho Fiscal. OBS: Os ausentes concordarão tacitamente com as deliberações tomadas pelos presentes.

Joinville, 18 de Junho de 2019.
GERSON POHL - PRESIDENTE

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREFE3 - SANTA CATARINA / SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA - CREFE3/SC, com base, em especial, nos princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e publicidade, e tendo em vista orientações do Tribunal de Contas da União, torna público que está prospectando mercado para eventual aquisição de imóvel com área privativa útil entre 900 a 1.100m² na região continental da cidade de Florianópolis/SC. O imóvel deverá atender as especificações constantes no edital e seu anexo, que podem ser obtidos no site do CREFE3/SC (www.crefsc.org.br). As propostas serão recebidas no período de 19/06/2019 a 18/07/2019, durante o expediente do CREFE3/SC, no setor administrativo/financeiro do Conselho, na Rua Afonso Pena, 625, Estreito, Florianópolis/SC. Até a data e horário limites os interessados poderão retirar a proposta enviada ou alterá-la. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico compras@crefe.org.br.

Prof. Irineu Wolfey Furtado
Presidente - CREFE 003767-G/SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
Quarta Avenida, nº 260 - Balneário Camboriú/SC**

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 08/2019

OBJETO: TERMO DE ADESAO AO PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA REGIDO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019, LEI MUNICIPAL Nº 3.026/2009, DECRETO MUNICIPAL Nº 612/2011 E NAS DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

PRODUTOR DE ÁGUAS: ANA DE OLIVEIRA
CPF: 678.793.579-04

VALOR GLOBAL: R\$88.965,95 (oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 - Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

Balneário Camboriú, 17 de junho de 2019.
DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA - DIRETOR GERAL

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JARAGUÁ DO SUL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores (associados ou não do Sindicato) pertencentes às categorias profissionais representadas, inclusive os trabalhadores em Concessionárias e distribuidoras de veículos, ATACADISTA e DISTRIBUIDOR DO NORTE e NORDESTE DE SANTA CATARINA, Varejista de Produtos Farmacêuticos, Varejista do Material Olfato, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de Santa Catarina, Varejista de Jaraguá do Sul, inclusive trabalhadores em cooperativas e estabelecimentos dos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Guarumirim, Schroeder e Massaranduba, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS que serão realizadas por cidade nos principais locais de trabalho, no horário comercial das empresas e também no mesmo dia em locais fixos conforme segue: em Guarumirim, no dia 24 de junho de 2019, no Sindicato dos Metalúrgicos, à Rua 28 de Agosto, 247 Centro. Em Massaranduba, no dia 25 de junho de 2019, na Casa da Juventude sita à Rua 25 de julho, 1015, Centro. Em Corupá, no dia 26 de junho de 2019, na sub-sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário sita à Rua 25 de julho, nº 344, Centro; Em Schroeder, no dia 26 de junho de 2019 no Centro de Múltiplo Uso, sita à Rua Paulo Jahn, 245, Centro; Em Jaraguá do Sul, no dia 28 de junho de 2019, na sede social do Sindicato, sita à Rua Frederico Bartel, 140, centro. Todas as Assembleias acima endereçadas ocorrerão no horário das 18 (dezoito) horas em primeira convocação e às 19:00 (dezenove) horas em segunda convocação, com a finalidade de discutir e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1º CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO: Discussão e aprovação das normas das Convenções Coletivas de Trabalho a serem firmadas com as Entidades Sindicais Patronais, para o período de 2019/2020.

2º DISSÍDIOS COLETIVOS: no caso de insucesso nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho, delegar poderes para a diretoria requerer a instauração de DISSÍDIOS COLETIVOS perante a Justiça do Trabalho, realizar acordos, em juízo ou fora dele.

3º CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL: discussão e deliberação sobre a contribuição negociada profissional a ser paga ao Sindicato pelos membros da categoria profissional representada, garantido ao trabalhador não associado o direito de oposição ao desconto da contribuição, mediante manifestação individual na assembleia. As deliberações serão adotadas por escrutínio secreto e a assembleia será realizada nos termos do artigo 52º, letra cº e artigo 612 da CLT

Jaraguá do Sul, 18 de junho de 2019.
Ana Maria Roeder
Presidente

FUTURO

Mundo ganhará 2 bilhões de pessoas

O mundo deve ganhar 2 bilhões de pessoas nos próximos 30 anos, atingindo sua população máxima no fim do século e começando a se estabilizar apenas no século 22. É o que prevê um relatório da ONU.

De acordo com o documento, a população mundial, que é de 7,7 bilhões na atualidade, continua crescendo, ainda que no ritmo mais lento desde 1950: a taxa, que atualmente é de 1,1% ao ano, deve chegar a 0,4% perto do fim do século. A previsão é que a população mundial chegue a 9,7 bilhões em 2050 e a quase 11 bilhões em 2100.

O relatório, chamado World Population Prospects (prospecções da população mundial), é lançado a cada dois anos pela ONU e traz análises para 235 países e áreas, baseadas em informações de censos nacionais, pesquisas por amostragem e tendências históricas. São projeções, ou seja, tendências demográficas que estão sujeitas a alterações, pois dependem de mudanças tecnológicas, avanços médicos, condições políticas e costumes, que podem se alterar de forma imprevisível. Para prever a população, a ONU trabalha com três cenários: no de projeção alta, o mundo teria 15,6 bilhões de habitantes em 2100; no mais conservador, ficaria em 7,32 bilhões e, no médio - o mais provável de ocorrer -, chegaria a 10,8 bilhões.

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000**

1º TERMO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019 - PMBC

Amparado pelo § 4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93, a Administração Municipal, através da Secretaria de Compras, torna público que o Edital de licitação epígrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se da seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino, sofrerá alteração em seu descrito.

Entrega e protocolização dos envelopes deverão ocorrer antes do início da sessão, diretamente na Secretaria de Compras, conforme disposto no preâmbulo do Edital.

A abertura do Pregão Presencial fica postergada para o dia 05 de julho, às 09h30min.

Balneário Camboriú, 17 de junho de 2019.
GABRIELA CHEDID DA SILVA NUNES
Diretora de Edições